

DECLARAÇÃO PELO FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Carta em prol da promoção da segurança hídrica no Brasil a partir do fortalecimento da gestão e da cooperação federativa

○ Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas, o Secretário Nacional de Segurança Hídrica, os Secretários de Estado e Dirigentes de Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos subscrevem este ato, reunidos em Brasília, em 21 de fevereiro de 2019;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 previu, em seu Artigo 21, inciso XIX, que compete à União a instituição de um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o arcabouço legal existente nos estados brasileiros e suas prerrogativas para implementação de suas políticas públicas afetas à gestão das águas em seus territórios;

Considerando que cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal exercer a regulação do uso das águas e coordenar a estruturação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos em seus respectivos domínios, definidos nos termos do Artigo 20, inciso III e Artigo 26, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, determinou, em seu Artigo 4º, que a União deverá se articular com os estados brasileiros para promover o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum;

Considerando a iniciativa de fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e de cooperação federativa deflagrada no âmbito do Pacto Nacional pela Gestão das Águas e consubstanciada por meio da adesão de todos os entes federados e da implementação do Programa Progestão;

Considerando a recente reorganização institucional do SINGREH no âmbito da reforma administrativa promovida pelo Governo Federal, com vinculação da ANA e do CNRH ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR (Medida Provisória 870, de 1º de janeiro de 2019) e a definição da estrutura organizacional do MDR, com destaque para a criação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (Decreto 9.666, de 2 de janeiro de 2019);

Considerando os protocolos de intenções assinados em 2011, 2015 e 2017 pelos dirigentes da ANA, pelos Secretários de Estado e dirigentes de órgãos gestores de recursos hídricos nos estados e no Distrito Federal;

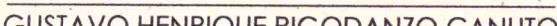
Considerando a Moção CNRH nº 72, de 29 de janeiro de 2019, que recomenda ações e medidas para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB;

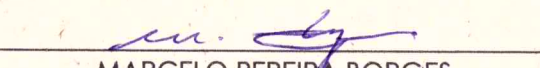
Resolvem:

1. Reiterar os compromissos das instituições aqui representadas com a implementação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas que tem por objetivo o fortalecimento dos sistemas estaduais de gestão de recursos hídricos e uma efetiva cooperação entre União, estados e Distrito Federal.
2. Aprimorar os instrumentos de cooperação entre os entes federados e ampliar as ações já em curso que corroborem para a superação de desafios comuns e efetiva articulação entre os processos de gestão e de regulação conduzidos nos níveis nacional, estadual e distrital.
3. Promover discussões que permitam aperfeiçoar os sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos, nos diferentes níveis da federação, com vistas a garantir um aumento da segurança hídrica nas diferentes regiões do país, com adaptação gradual e maior resiliência aos fenômenos hidrológicos extremos.
4. Promover o diálogo federativo permanente para alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e, em especial, daquele que visa assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e do saneamento para todos (ODS 6).
5. Buscar a sustentabilidade financeira dos entes do SINGREH para garantir o cumprimento da sua missão institucional e a governança plena dos recursos hídricos.
6. Iniciar tratativas para organização de uma agenda de interesse comum para a gestão eficiente e integrada dos recursos hídricos, respeitando-se as diversidades regionais e promovendo, ao mesmo tempo, o intercâmbio de boas práticas e de experiências exitosas na implementação das políticas públicas afetas à água e ao saneamento básico.
7. Promover ações conjuntas para adequada gestão da infraestrutura hídrica existente, aprimorando-se os mecanismos de operação, planejamento, controle e fiscalização das obras e sistemas hídricos, de forma a minimizar os riscos de rompimento de barragens e de interrupção da sua operação.
8. Apoiar as iniciativas em curso que contribuam para aprimorar e dar efetividade aos dispositivos da Política Nacional de Segurança de Barragens, instituída pela Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010.
9. Definir, a partir da conclusão do Plano Nacional de Segurança Hídrica, um conjunto de metas prioritárias de médio e longo prazo para sua efetiva implementação, atuando junto aos governos federal, dos estados e do Distrito Federal no sentido de viabilizar os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas.

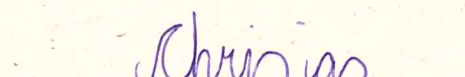
Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019.

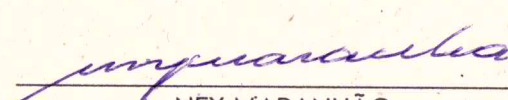
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR

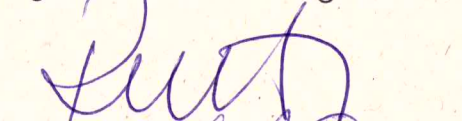

GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado
Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

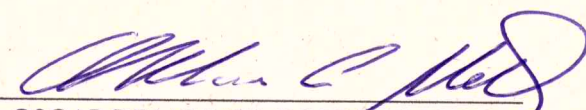

MARCELO PEREIRA BORGES
Secretário
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica –
MDR


AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA


CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente
Agência Nacional de Águas - ANA


NEY MARANHÃO
Diretor
Agência Nacional de Águas - ANA


RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE
Diretor
Agência Nacional de Águas - ANA



OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
Diretor
Agência Nacional de Águas - ANA


MARCELO CRUZ
Diretor
Agência Nacional de Águas - ANA

ÓRGÃOS GESTORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

ACRE


GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do
Acre – SEMA/AC

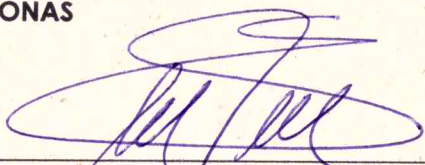

VERA LÚCIA REIS BROWN
Diretora Executiva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do
Acre – SEMA/AC

AMAPÁ


ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado

Secretaria do Meio Ambiente do Amapá

AMAZONAS



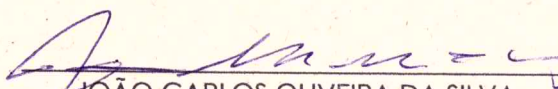
EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do
Amazonas - SEMA/AM

JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE SOUZA
Assessor de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do
Amazonas - SEMA/AM

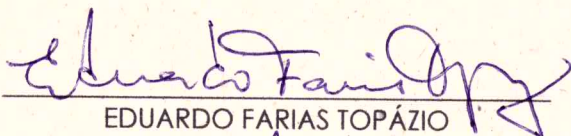
BAHIA



MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
Diretora Geral
Instituto Estadual de Meio Ambiente da Bahia -
INEMA/BA

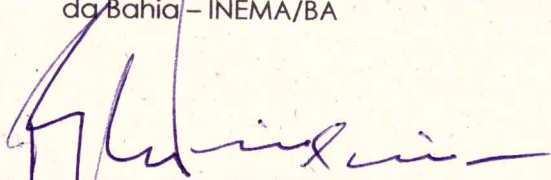


JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Estado
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA/BA



EDUARDO FARIAS TOPÁZIO
Diretor da Diretoria de Águas
Instituto de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
da Bahia - INEMA/BA

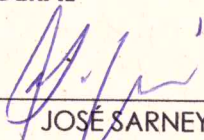
CEARÁ



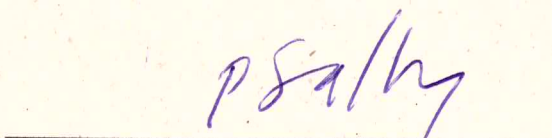
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretário de Estado
Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará -
SRH/CE

CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO
Coordenador de Gestão
Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará -
SRH/CE

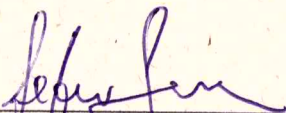
DISTRITO FEDERAL



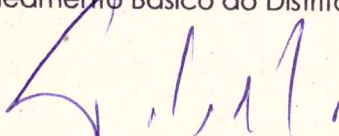
JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado
Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal
- SEMA/DF



PAULO SÉRGIO BRETAS DE A. SALLES
Diretor-Presidente
Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do Distrito Federal

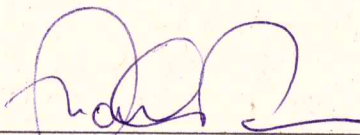


JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA
Diretor
Agência Reguladora de Água, Energia e
Saneamento Básico do Distrito Federal

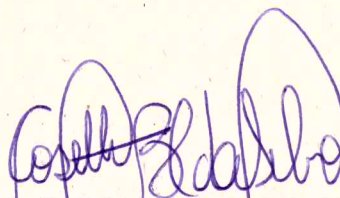


RAFAEL MACHADO MELLO
Superintendente
Agência Reguladora de Água, Energia e
Saneamento Básico do Distrito Federal

GOIÁS



ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável de Goiás –
SECIMA/GO

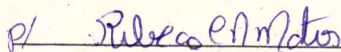


COSETTE XAVIER
Superintendente Executiva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável de Goiás –
SECIMA/GO

DIOGO LOURENÇO SEGATTI

Superintendente de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável de Goiás –
SECIMA/GO

MARANHÃO

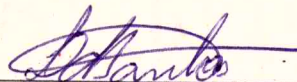


MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos
Naturais do Estado do Maranhão – SEMA/MA

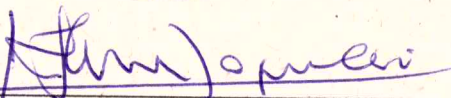
MATO GROSSO

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Mato
Grosso

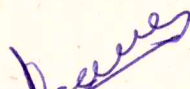


LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do
Mato Grosso



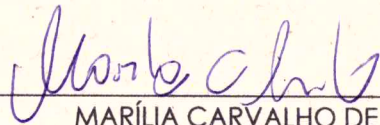
LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Superintendente de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do
Mato Grosso – SEMA/MT

MATO GROSSO DO SUL



LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do
Sul – IMASUL

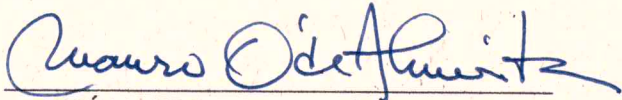
MINAS GERAIS



MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Diretora Geral

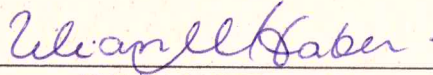
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

PARÁ



JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado

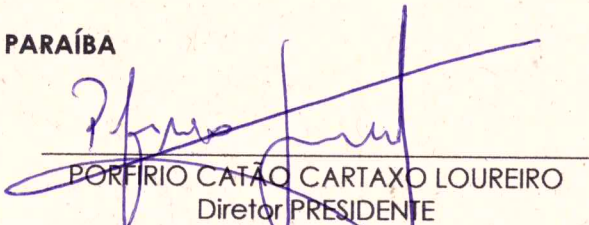
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA



LILIAN MENDES HABER
Secretária Adjunta

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA

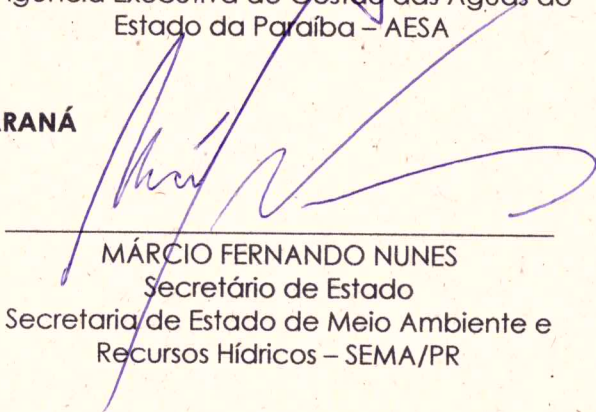
PARAÍBA



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor PRESIDENTE

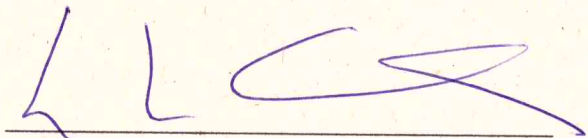
Agência Executiva de Gestão das Águas do
Estado da Paraíba – AESA

PARANÁ



MÁRCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado

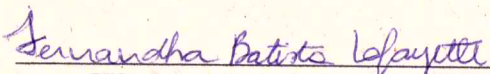
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos – SEMA/PR



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente

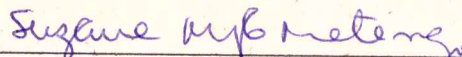
Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANÁ

PERNAMBUCO



FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Secretária de Estado

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos
de Pernambuco SEINFRA/PE



SUZANA MARIA GICO MONTENEGRO
Diretora Presidente

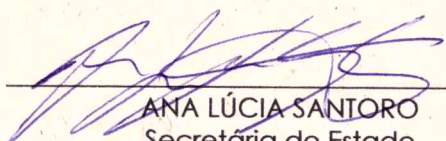
Agência Pernambucana de Águas e Clima –
APAC

PIAUI

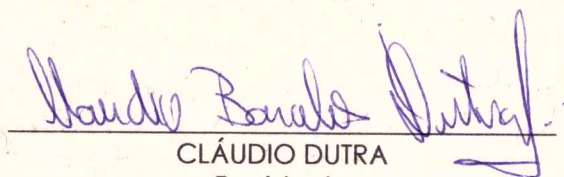
MARCOS REIS FELINTO
Diretor de Recursos Hídricos

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos do Piauí – SEMAR/PI


RIO DE JANEIRO



ANA LÚCIA SANTORO
Secretária do Estado
Secretaria de Meio Ambiente e
Sustentabilidade – SEAS/RJ




CLÁUDIO DUTRA
Presidente
Instituto Estadual do Ambiente do Rio de
Janeiro – INEA

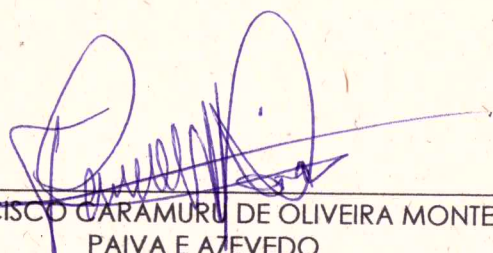


RENATA BLEY DA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Subsecretária
Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade –
SEAS/RJ

RIO GRANDE DO NORTE

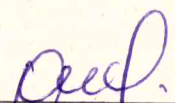


JOÃO MARIA CAVALCANTI
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos

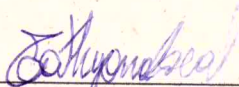


FRANCISCO CARAMURU DE OLIVEIRA MONTE
PAIVA E AZEVEDO
Diretor Presidente
Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande
do Norte – IGARN

RONDÔNIA

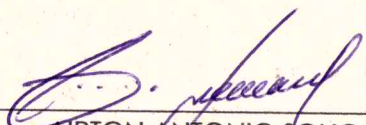


ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental de Rondônia – SEDAM

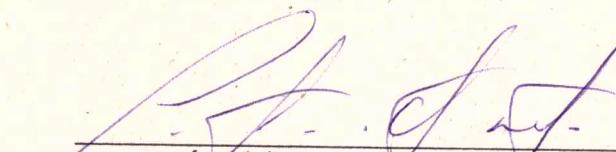


TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA
Coordenadora de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Ambiental de Rondônia – SEDAM

RORAIMA

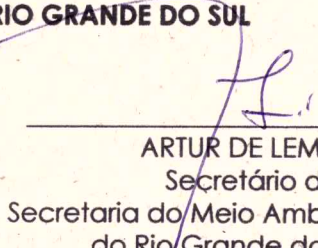


AIRTON ANTONIO SOLIGO
Presidente
Fundação Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH



JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO NETO
Diretor de Recursos Hídricos
Fundação Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH

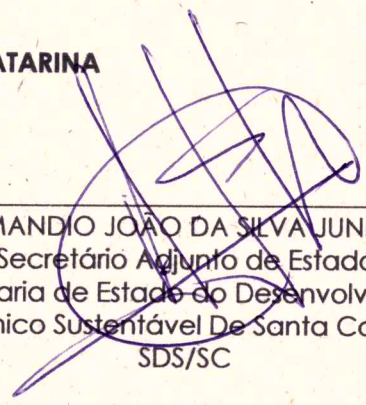
RIO GRANDE DO SUL



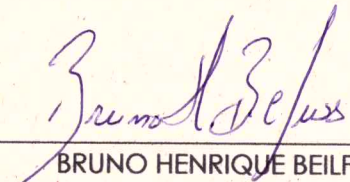
ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Secretário de Estado

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
do Rio Grande do Sul – SEMA/RS

SANTA CATARINA

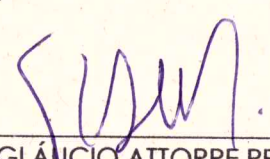


AMANDIO JOAO DA SILVA JUNIOR
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável De Santa Catarina –
SDS/SC



BRUNO HENRIQUE BEILFUSS
Diretor de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável – SDS/SC


SÃO PAULO



GLÁUCIO ATTORRE PENNA
Subsecretário de Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
do Estado de São Paulo – SMA/SP

CÉSAR A. M. LOUVISON
Diretor Técnico III
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
de São Paulo – SMA/SP

SERGIPE



AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Superintendente de Recursos Hídricos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade de Sergipe –
SEDURBS/SE

TOCANTINS

LEONARDO CINTRA
Secretário de Estado
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos de Tocantins – SEMARH/TO

ALDO ARAUJO DE AZEVEDO
Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos
de Recursos Hídricos
Secretaria do meio Ambiente e Recursos
Hídricos de Tocantins – SEMARH/TO